

PORTARIA Nº 739/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3926 de 29/11/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13309/2024, Processo nº 40/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MICHELLY NETO DA COSTA GUEDES**, matrícula nº 107724, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 23/10/2024 a 1º/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral